



PORTARIA Nº 063/2021

“Dispõe sobre autorização para realização de aperfeiçoamento ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 26 da Lei Municipal nº 1.920/2011 e suas alterações e considerando o contido no Protocolo nº 2398/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Lucineia Teresinha Colecha Fabri**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Qualificação Profissional a Nível de Mestrado, conforme demonstrado e justificado no Protocolo sob nº 2398/2021, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização da referida qualificação, devidamente demonstrado ao Departamento de Recursos Humanos, no ano de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração